

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Ereré

Decreto Orçamentário Nº 007/2022, de 1 de Fevereiro de 2022

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente orçamento e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de **Ereré**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art. 7 da Lei Municipal Nº 421/2021 de 19/11/2021.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 312.088,00 (TREZENTOS E DOZE MIL OITENTA E OITO REAIS), para atender à(s) necessidade(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
05.01 - FME			
0084	0501-12.122.1205.2.008	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	
	1500100100	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	1.500,00
0091	0501-12.122.1205.2.008	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	
	1569000000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	40.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			41.500,00
05.02 - FUNDEB			
0135	0502-12.361.1205.2.022	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%	7.000,00
0150	0502-12.365.1202.2.025	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	
	1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%	70.000,00
0154	0502-12.365.1202.2.025	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%	35.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			112.000,00
06.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS			
0245	0602-10.305.1005.2.036	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	1600000000	Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde	3.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			3.000,00
07.01 - SEC. DE INFRA-ESTRUTURA E DES. URBANO			
0276	0701-04.122.0402.2.037	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	90.000,00
0975	0701-04.122.0402.2.037	3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	6.500,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			96.500,00
08.01 - SEC. DE AGRIC. PECUARIA REC. HIDRICOS E MEIO AMBIENTE			
1011	0801-20.606.2012.2.042	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	34.088,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			34.088,00
10.01 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO			
1131	1001-13.392.1303.2.063	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	9.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			9.000,00
11.02 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPAL			
1159	1102-03.091.0002.2.067	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	8.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			8.000,00
12.01 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO			
1174	1201-04.124.0008.2.068	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	8.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			8.000,00
Total: (R\$)			312.088,00

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Ereré

Decreto Orçamentário Nº 007/2022, de 1 de Fevereiro de 2022

Art. 2º. Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de Anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
05.02 - FUNDEB			
0132	0502-12.361.1205 2.022	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%		312.088,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			312.088,00
Total Anulação: (R\$)			312.088,00

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Ereré, 1 de Fevereiro de 2022


EMANUELLE GOMES MARTINS
PREFEITA MUNICIPAL